

www.refer.com.br



# EXPRESSO REFER



0800 709 6362

Nº173 - Ano 31  
DEZEMBRO DE 2018

# Boas Festas!

Que a mensagem de fé e esperança do Natal renove as nossas forças para o novo ano que se aproxima.



**NESTA EDIÇÃO:  
CALENDÁRIO 2019**

## Ano novo, vida nova!

Pág. 3

## REFER empossa diretores

Pág. 2

## Fundação promove encontros para participantes desligados da RFFSA

Pág. 5

## Confira os calendários de pagamento de empréstimos e benefícios

+ Págs. 8 e 9



No ato de posse estavam presentes membros dos  
Conselhos Deliberativo e Fiscal, além de assessores das diretorias



## REFER EMPOSSA DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO

O Conselho Deliberativo da Fundação REFER, por meio do seu presidente, o advogado Marcelo Luiz Onida de Araujo, em decorrência do recebimento pela entidade, em 26/11/2018, dos atestados de habilitação de dirigentes, emitidos pela Superintendência Nacional de Previdência

Complementar (Previc), deu posse, em 27/11/2018, ao Diretor-Presidente, engenheiro Manoel Geraldo Costa e ao Diretor Financeiro (AETQ), economista Carlos Alberto Pinto da Silva para cumprimento dos respectivos mandatos, cujos prazos encerrar-se-ão em 31/08/2019.

Com a posse dos diretores, o Conselho Deliberativo da REFER, desde o dia 30/11/2018, se afastou das atividades administrativas e operacionais da Fundação retornando à rotina das suas funções, reunindo-se, mensalmente, para as deliberações na Fundação REFER.

(Esq. para a dir.)  
O economista Carlos Alberto Pinto da Silva  
e o engenheiro Manoel Geraldo Costa  
assinam os Termos de Posse na presença  
do presidente do Conselho Deliberativo,  
Marcelo Luiz Onida de Araujo





# MENSAGEM DA DIRETORIA

## Ano novo, vida nova

O calendário nos proporciona a cada 365 dias, indefinidamente, um começar de novo. Assim é em nossa vida pessoal e, sempre que necessário, nas instituições. Com a Fundação REFER não é diferente. Em 2018 o ano finaliza com nova diretoria, após gestão transitória do Conselho Deliberativo, no decorrer dos últimos sete meses. Diz o conhecido jargão: “Ano novo vida nova”.

Seguramente, serão grandes os desafios que a diretoria terá de superar em 2019. A começar pela imediata adequação administrativa da REFER, em acatamento às importantes mudanças normativas que vêm ocorrendo na gestão dos Fundos de Pensão, capitaneadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão do Ministério da Fazenda, fiscalizador e condutor da política nacional de previdência complementar.

Assim, a diretoria como um todo, se propõe a permanecer comprometida aos processos de mutação emanados do órgão condutor e fiscalizador, no caminho de encontrar a melhor performance aos interesses da Fundação, dos participantes e das patrocinadoras.

Em novembro de 2017 equacionou-se a dívida da União com o Plano de Benefício da RFFSA. A partir da gestão do Conselho Deliberativo, pelos últimos sete meses, novas diligências foram desenvolvidas com denodo e ampla participação dos conselheiros, no afã de melhor servir aos participantes, não somente

quanto à segurança dos processos mas, sobretudo, na adequação das ações administrativas, de seguridade e investimentos, oferecendo permanentes informações à Previc e, através da intranet, ampla transparência de seus atos, a todo quadro funcional, que se viu, assim, prestigiado e comprometido com os processos que lhes são afins.

No âmbito do relacionamento com os órgãos normativos e executivos do Governo Federal, nos segmentos jurídicos e administrativos, se fez presente em contatos pessoais em Brasília, relacionados à dívida da CBTU com a Fundação, dívida essa que envolve direitos de participantes no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, João Pessoa, Natal e Maceió, além de reflexos nas patrocinadoras CPTM, Central, CTB e Metrofor. O CODEL defendeu uma solução a ser atingida em harmonia com os reconhecidos e justos direitos da categoria dos ferroviários e metroviários, quanto a sua previdência complementar.

Outrossim, urge a necessidade da Fundação adequar-se, notadamente, nos segmentos financeiros, investimentos, análise e controle de riscos, através de técnicos selecionados no mercado de trabalho, preferencialmente, com reconhecida experiência profissional.

Nesta toada, faz-se necessário rever a estrutura organizacional, as normas eleitorais para conselheiros deliberativos e fiscais; Estatuto Social; Política de Investimentos e muitas outras

atividades voltadas à segurança da administração, apontando-se à necessidade de mais rápida modernização e adequação dos preceitos emanados pela legislação específica, em especial quanto a segurança nos investimentos e melhor desempenho administrativo.

Ainda os nossos participantes ativos e assistidos, incluindo-se os pensionistas, passarão a contar com o aprimoramento das melhores técnicas de atendimento no relacionamento habitual em sua casa renovada, a Fundação REFER.

Enfim, com total transparência abriremos a Fundação aos órgãos de classe e aos participantes através das conhecidas técnicas editoriais, tais como, o periódico Expresso REFER, o novo e moderno site, já construído e que em breve será lançado, juntamente com a Central de Relacionamento ao Participante renovada, ajustando-se a agilização de consultas pela internet e através do 0800, para melhor servir. Esses são os primeiros imediatos propósitos dessa diretoria no decorrer dos dias que se seguirão.

A oportunidade da edição desse informativo nos proporciona fazer chegar aos nossos milhares de participantes, além de conselheiros, patrocinadoras, órgãos de classe, fornecedores e todos os demais cooperadores com quem nos relacionamos, os votos de um mundo de felicidades nesse Natal e por todo ano que se avizinha.



## Programa de Integridade é abordado em palestra na REFER

A REFER promoveu, em 30 de agosto, por solicitação do Conselho Deliberativo (CODEL), palestra sobre o tema Programa de Integridade. A apresentação foi realizada pela analista técnica Deise de Souza, da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (GEPLO). A palestra ocorreu no auditório da Fundação e contou com a presença de conselheiros, gestores e empregados da REFER.

A empregada, que também é membro da Comissão Técnica Sudeste de Governança e Riscos da Abrapp, compartilhou seu conhecimento, esclarecendo sobre o tema abordado e apresentou, ainda, guia desenvolvido pela Comissão com orientações para condução de programa nas EFPCs.

O Programa de Integridade, em consonância com a Lei nº12.846/2013 e sua regulamentação pelo decreto nº 8.420/2015, de 18 de março de 2015, apresenta mecanismos para implementação nas empresas e objetiva construir ou aperfeiçoar as políticas e instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediações.

A Fundação tem se aprofundado sobre o tema para desenvolvimento do seu Programa de Integridade, seguindo recomendação do Conselho Deliberativo.

## REFER PROMOVE ENCONTRO ANUAL DE ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

A Fundação REFER realizou, em 5 de dezembro, o Encontro Anual de Advogados Terceirizados, com a participação dos escritórios: Bothomé Advogados Associados; Barroca Advogados Associados; Dane Feltes Advogados Associados - EPP e Fisher Bandeira Oliveira Advogados Associados. O encontro teve como objetivo promover a troca de experiências e a integração entre os escritórios que prestam serviços para a Fundação.

O gerente do setor Jurídico da REFER, Melquisedec Rocha, fez a abertura do evento, dando as boas-vindas a todos e ressaltando a importância do Encontro. Em seguida, passou a palavra ao diretor-presidente, Manoel

Geraldo Costa, e ao diretor Financeiro, Carlos Alberto Pinto da Silva, que explicaram sobre o momento atual da Fundação com o processo de transição da diretoria.

Nas apresentações realizadas por cada escritório foram compartilhadas as experiências e resultados de 2018, breve histórico sobre o desenvolvimento dos trabalhos ao longo dos anos de parceria com a Fundação, além da discussão sobre os avanços em ações e os desafios para o próximo ano.

A exemplo de outras edições, o evento aconteceu no auditório da Fundação e contou, ainda, com a presença do corpo técnico da Gerência Jurídica e gestores da REFER.



## Resolução 4.661 altera regras de investimentos para Entidades de Previdência Complementar

O Conselho Monetário Nacional realizou uma série de modificações nas regras de investimento para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), como a REFER. A nova resolução, a CMN nº 4.661, publicada no diário oficial em 29 de maio de 2018, substituiu e revogou a Resolução CMN nº 3.792/2009. Entre as principais mudanças, estão aspectos de controles internos, processos decisórios, governança e compartilhamento de responsabilidades entre dirigentes e analistas. Todas essas mudanças visam proteger o patrimônio dos participantes.

A Resolução também aborda questões ligadas à seleção de prestadores de serviços e análise de riscos e incentiva a observância de princípios de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança de investimentos.



Durante workshop realizado em junho pela Abrapp, o Diretor-Superintendente da Previc, Fábio Coelho, recomendou um “pouso suave” para as entidades se adequarem às novas regras de investimentos da Resolução CMN 4.661/2018. Ele recomendou calma na implantação das mudanças, já que novas regulamentações devem surgir em breve para direcionar aspectos operacionais da resolução. Gestores e técnicos da Fundação acompanharam o evento através de link disponibilizado pela Abrapp para que as EFPCs de todo o Brasil pudessem participar.

As carteiras de investimentos dos planos de benefícios estão totalmente ajustadas às exigências da nova legislação, visando o monitoramento contínuo dos limites estabelecidos pelo órgão fiscalizador e as melhores práticas para a gestão dos recursos dos planos administrados.



# PDV: ESCLARECIMENTOS AOS PARTICIPANTES DA PATROCINADORA RFFSA

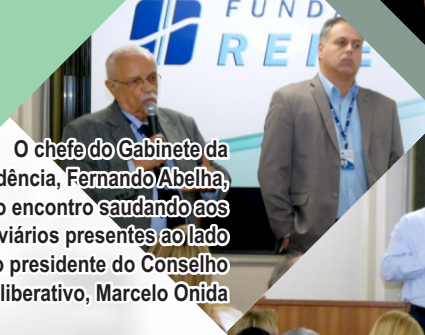
Com objetivo de prestar esclarecimentos que auxiliassem na decisão para requisição do benefício de aposentadoria na REFER, a Fundação promoveu, nos dias 13 e 21 de novembro, palestras para os ferroviários oriundos da extinta RFFSA, que aderiram ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV), concedido pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. O prazo para adesão ao PDV encerrou-se em 21/11/18 e, até o momento, três grupos com 191 ferroviários ao todo foram divulgados através do Diário Oficial da União (Edições 210, 213 e 223), com desligamentos em 31/10/18, 06/11/18 e 21/11/18.

O chefe do Gabinete da Presidência, Fernando Abelha, deu início aos encontros, apresentando a REFER como a nova casa dos ferroviários, no momento em que ingressam com suas aposentadorias na Fundação. Em seguida, passou a palavra ao presidente do Conselho Deliberativo, Marcelo Luiz Onida de Araujo, que deu as boas-vindas aos participantes que se desligaram da Valec. Informou sobre o momento atual da Fundação, sob gestão do Conselho desde maio de 2018. Antes de dar sequência às palestras, proferidas pelos


técnicos da Fundação, desejou boa sorte aos presentes na nova etapa de vida.

Nos encontros, realizados no auditório da REFER, gestores e técnicos da Fundação apresentaram as características do Plano e opções sobre institutos e aposentadoria, esclarecendo as dúvidas apresentadas pelos participantes, que receberam kit com documentação necessária para dar entrada em seu benefício da aposentadoria complementar.

A Fundação REFER aguarda novos desligamentos para agendar os próximos encontros.




O chefe do Gabinete da Presidência, Fernando Abelha, abriu o encontro saudando aos ferroviários presentes ao lado do presidente do Conselho Deliberativo, Marcelo Onida



Toni Cleter, gerente do setor de Atuária e Relacionamentos, iniciou a abordagem técnica do encontro



A atuária Tainá Moutinho e a analista Maria de Fátima Cartágenes, da gerência de Atuária e Relacionamentos, apresentaram as principais características do Plano RFFSA e os Institutos



A gerente de Arrecadação e Benefícios, Elaine Regina Sampaio Fogaça, pontuou as principais dúvidas e esclareceu os questionamentos apresentados pelos participantes





# APOSENTADORIA E PENSÃO NO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

A aposentadoria pelo Plano de Contribuição Variável é totalmente desvinculada do INSS, com exceção daqueles que já obtiveram a Aposentadoria Especial pela Previdência Social, que deverão apresentar, quando fizerem o requerimento à REFER, a Carta de Concessão do INSS para ajustes da Conta do Saldo de Transferência.

Para que tenha direito ao benefício, é necessário que o participante tenha cumprido as seguintes exigências:

- Mínimo de 50 (cinquenta) anos de idade;
- Mínimo de 5 (cinco) anos de contribuição para o Plano;
- Mínimo de 10 (dez) anos de vínculo empregatício;
- Estar desligado da empresa patrocinadora e com rescisão de contrato homologada.

Será considerado para fins de contagem de tempo de contribuição do participante no Plano

de Contribuição Variável, eventual tempo de participação em outro plano de previdência instituído por empresa do grupo econômico do patrocinador principal.

Ao requerer o benefício de aposentadoria, o participante poderá antecipar, à vista, até 25% do Saldo de Conta acumulado. Independente do percentual escolhido, a parcela está sujeita a tributação de Imposto de Renda, conforme regime tributário escolhido.

A forma de receber o benefício poderá ser através de Renda Mensal Vitalícia, cujo valor é calculado atuarialmente pela REFER em função da idade, sexo e dos recursos acumulados, ou pela modalidade de Benefício em Cotas, benefício não vitalício cuja renda mensal está relacionada em função da variação da cota.

Antes de fazer sua opção pela forma de recebimento, conheça um pouco mais sobre cada modalidade e simule sua aposentadoria pelo *link* "Simulação de Aposentadoria", disponível no Espaço do Participante ([www.refer.com.br](http://www.refer.com.br)).

**Obs.: para os participantes da RFFSA com idade inferior a 55 anos, é necessário apresentar a Carta Concessória do INSS.**

## Renda Mensal Vitalícia

O Saldo de Conta do Participante que optar pela Renda Mensal vitalícia como forma de pagamento passará a fazer parte de um fundo mútuo (Conta Coletiva), que garantirá seu benefício vitalício. No momento do requerimento da aposentadoria, o participante deverá optar por deixar ou não um Benefício por Morte para seus beneficiários, legais e/ou indicados, pois esta opção refletirá no valor da aposentadoria, uma vez que o compromisso de pagamento se estenderá também aos beneficiários.

No requerimento de aposentadoria, o participante poderá optar pela antecipação de até 25% do saldo de contas ficando o saldo remanescente como Renda Mensal Vitalícia.

Anualmente, serão aplicados aos benefícios o percentual de reajuste em função da data de início do benefício.

## MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO

**Atualização dos dados e comprovantes são importantes para manutenção do seu benefício e recebimento de informação**



A REFER tem mantido contato com seus participantes para que realizem a atualização dos dados cadastrais por meio do Recadastramento, bem como vem requerendo a apresentação de comprovante do benefício básico (INSS).

O objetivo das atualizações é garantir a manutenção do pagamento do benefício da REFER, além de permitir que toda a informação institucional e previdenciária seja consolidada e acessível.

Portanto, é muito importante que a REFER seja informada sobre qualquer

alteração nos seus dados pessoais, pois não havendo comunicação, pode ocorrer a interrupção temporária do benefício. Manter o cadastro atualizado possibilita a comunicação permanente com todos.

Se você teve seu benefício suspenso ou teve alguma alteração nos seus dados cadastrais, entre em contato com a Central de Relacionamento (0800 709 6362), encaminhe *e-mail* para [relacionamento@refer.com.br](mailto:relacionamento@refer.com.br) ou acesse o Espaço do Participante, no site da Fundação ([www.refer.com.br](http://www.refer.com.br)), e informe seus dados atualizados.





# Planeje sua aposentadoria hoje!



## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)

Com a proximidade do novo ano, é momento de refletir e começar a planejar o seu orçamento para 2019, decidindo onde investir. É hora, portanto, de avaliar o valor de sua contribuição mensal ao Plano CV, que irá proporcionar, no futuro, uma renda que mantenha seu poder aquisitivo após a aposentadoria.

Na hora de se planejar, é importante lembrar que os principais diferenciais dos investimentos em previdência privada são a não incidência de imposto sobre rendimentos na fase de acumulação; o diferimento do imposto que é deduzido (até 12% da renda bruta anual) da base de cálculo do imposto de renda e, ainda, possibilitando a opção pelo regime regressivo, que oferece alíquotas regressivas, conforme o tempo de permanência.

Acesse o *site* da REFER ([www.refer.com.br](http://www.refer.com.br)) e realize sua simulação sobre a contribuição mensal para 2019.

Para os participantes vinculados ao Plano da RFFSA, a solicitação de alteração só terá efeito no mês de janeiro e para os demais Planos, no mês subsequente ao protocolo do pedido.

Apresentamos ao lado uma simulação para demonstrar as diferenças de percentuais de contribuição para o Plano CV e a economia no IRRF.

Simulação considerando um salário de R\$ 5.000,00:

TAXA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL	0%	6%	8%
VALOR MENSAL CONTRIBUIÇÃO	88,75	196,85	232,88
BASE MENSAL DO IMPOSTO	4.911,25	4.803,15	4.767,12
IMPOSTO MENSAL	481,23	451,51	441,60
IMPOSTO ANUAL	5.774,76	5.418,12	5.299,18

Obs.: Os valores de referência exemplificados acima são apenas simulações considerando um salário de R\$5.000,00. Para maiores informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Participante da REFER (0800 709 6362) ou pelo e-mail [relacionamento@refer.com.br](mailto:relacionamento@refer.com.br)



## Confira as datas de pagamento de benefícios para o próximo ano

A REFER divulga o calendário com as datas de pagamento de benefícios para o ano de 2019. Recorte e guarde em sua carteira para facilitar futuras consultas.

MÊS	DATA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS
Janeiro	31/01/2019
Fevereiro	28/02/2019
Março	29/03/2019
Abril	30/04/2019
Mai	31/05/2019
Junho	28/06/2019
Julho	31/07/2019
Agosto	30/08/2019
Setembro	30/09/2019
Outubro	31/10/2019
Novembro	29/11/2019
Abono Anual	13/12/2019
Dezembro	27/12/2019

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO 2019

Mês / Ano	Data de Pagamento
01/01/2019	15/01/2019
01/01/2019	31/01/2019
01/02/2019	15/02/2019
01/02/2019	28/02/2019
01/03/2019	15/03/2019
01/03/2019	29/03/2019
01/04/2019	15/04/2019
01/04/2019	30/04/2019
01/05/2019	15/05/2019
01/05/2019	31/05/2019
01/06/2019	14/06/2019
01/06/2019	28/06/2019
01/07/2019	15/07/2019
01/07/2019	31/07/2019
01/08/2019	15/08/2019
01/08/2019	30/08/2019
01/09/2019	16/09/2019
01/09/2019	30/09/2019
01/10/2019	15/10/2019
01/10/2019	31/10/2019
01/11/2019	14/11/2019
01/11/2019	29/11/2019
01/12/2019	13/12/2019
01/12/2019	27/12/2019

 Recorte e guarde em sua carteira para consulta.

# CALENDÁRIO DE EVENTOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS: ENTENDA E PROGRAME-SE!

Com objetivo de facilitar as solicitações feitas à REFER, divulgamos calendário elaborado com as principais informações do Plano de Benefícios para que os participantes e assistidos, se desejarem, possam realizar sua opção ao serviço a ser prestado pela REFER. A visualização dos eventos contribui para facilitar a sua programação com a Fundação.

EVENTO	PERÍODO	VIGÊNCIA OU APLICABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Reajuste de Benefício	Maio	Anual	As prestações de benefícios sofrem reajustes em função da data início do benefício
Atualização no elenco de Beneficiários	A qualquer época	A partir da data de atualização	Serão processadas antes da geração da folha de pagamento de benefícios
Solicitação de Benefício	A qualquer época	De acordo com o calendário de pagamento	Pagamento no último dia útil do mês
Alteração do percentual de Contribuição Voluntária	A qualquer época	Mês subsequente ao protocolo do pedido	Percentual variável de 25% a 200%, em valores inteiros múltiplos de 5, do valor da sua Contribuição Básica
Alteração do percentual de Contribuição Básica Opcional	Patrocinadora RFFSA - Janeiro	A partir do mês da solicitação	Percentual em valores inteiros, variável de 0% a 8% da parcela do seu Salário de Contribuição excedente a 8 Unidades de Referência (UR)
	Demais Patrocinadoras - A qualquer época	Mês subsequente ao protocolo do pedido	
Contribuição Suplementar	A qualquer época	No 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, a partir da disponibilização dos recursos para a REFER	Não há limite de valor e boleto com vencimento para 90 dias
Alteração do salário dos Participantes Autopatrocinados	Participante do Plano Contribuição Variável (CV) - Maio	Anual	Corrigido de acordo com a variação da Unidade de Referência (UR)
	Participante do Plano Benefício Definido (BD) - Data-base Patrocinadora	Conforme o Acordo Coletivo de Trabalho	Atualizado nas épocas e proporções em que forem concedidos os reajustes gerais dos salários dos empregados das patrocinadoras
Portabilidade	A qualquer época	A partir da transferência de recursos	O recurso deverá ser até o 5º dia útil do mês subsequente ao da devolução da solicitação
Atualização da Unidade de Referência (UR)	Junho	Anual	Reajuste praticado em função do INPC acumulado dos últimos 12 meses
Atualização da Taxa da Contribuição Específica	Abril	Anual	Reajuste determinado atuarialmente



# SAIBA COMO CONTROLAR O CARTÃO DE CRÉDITO

O cartão de crédito deveria ser uma ferramenta na hora de organizar as finanças pessoais. Mas, para muitos, acabou se tornando um problema. Confundindo o limite do cartão com algum tipo de renda extra, as pessoas acabam se endividando e tendo muita

dor de cabeça. Por isso, é importante saber controlar o uso do crédito, para ele ser um aliado, e não um vilão nas suas finanças.

Veja algumas dicas importantes sobre como usar o cartão de crédito com responsabilidade:

## SEJA DISCIPLINADO

SEMPRE SE QUESTIONE SE VOCÊ REALMENTE PRECISA REALIZAR AQUELA COMPRA. E SE ELA PRECISA SER FEITA NO CRÉDITO. TER UM CARTÃO COM UM LIMITE MUITO ALTO PODE FAZER AS PESSOAS CAÍREM EM TENTACÃO. É RECOMENDADO QUE O LIMITE SEJA COMPATÍVEL COM A SUA RENDA.

## NEGOCIE TAXAS E ANUIDADES

ALGUMAS TAXAS, COMO ANUIDADE, SÃO DEBITADAS AUTOMATICAMENTE SIMPLEMENTE POR VOCÊ TER O CARTÃO. MAS, EM ALGUNS CASOS, É POSSÍVEL NEGOCIAR O VALOR DA ANUIDADE E, ÀS VEZES, ATÉ MESMO FICAR ISENTO DELA. TENTE NEGOCIAR ESSAS TAXAS PARA PODER PAGAR APENAS O QUE REALMENTE CONSUMIU.

## NÃO TENHA MUITOS CARTÕES

SE UM CARTÃO JÁ É DIFÍCIL DE CONTROLAR, IMAGINE DOIS OU MAIS. CASO ACHE NECESSÁRIO, TENHA DOIS CARTÕES DE BANDEIRAS DIFERENTES. EVITE ACEITAR AS INÚMERAS OPÇÕES DE CARTÕES OFERECIDAS NAS MAIS DIVERSAS LOJAS.

## COLOQUE A DATA DE VENCIMENTO PRÓXIMA AO SALÁRIO

COM ISSO, VOCÊ PODE PAGAR A FATURA ASSIM QUE RECEBER O SALÁRIO, EVITANDO ATRASOS E MULTAS POR FALTA DE DINHEIRO NO MOMENTO DO VENCIMENTO DA FATURA. DESTA FORMA, VOCÊ TAMBÉM NÃO ESQUECE O PAGAMENTO DO CARTÃO DE CRÉDITO.

## PAGUE O VALOR INTEGRAL DA FATURA

O CRÉDITO ROTATIVO NO BRASIL TEM JUROS MUITO ALTOS. PARCELAR A FATURA OU PAGAR O MÍNIMO PODE DAR MUITO PREJUÍZO. O IDEAL É SEMPRE QUITAR AS FATURAS MENSIS POR INTEIRO.

## FAÇA UM PLANEJAMENTO

É IMPORTANTE ACOMPANHAR SEUS GASTOS. PLANILHAS E APLICATIVOS PARA CELULAR AJUDAM NESSE SENTIDO. E SEMPRE LEIA A SUA FATURA, PARA SABER O QUE FOI GASTO, EVITANDO FALHAS OU FRAUDES. VOCÊ PODE ENCONTRAR PAGAMENTOS QUE NÃO FORAM APLICADOS DE MANEIRA CORRETA, ESTORNOS QUE NUNCA FORAM DEVOLVIDOS OU MESMO GASTOS QUE NÃO REALIZOU.



Não é difícil. Vamos voltar a 1927? Embarcar no Trem das Águas, em São Lourenço, nos remete a um passado que passa devagar e com uma tranquilidade que não existe mais. Já na estação, a viola e uma sanfona recebem os visitantes e quem vai embarcar numa Maria Fumaça com traços reluzentes de seus metais lustrosos, como em seus tempos de anos atrás, já percebe o que está por vir.

O Caminho é feito entre as montanhas que cercam o Rio Verde e é feito entre São Lourenço, conhecida pelo circuito das águas e Soledade de Minas, uma pacata e aconchegante cidadezinha, com cerca de 6 mil habitantes. Depois de 10 km percorridos, o trem para na estação, onde está situado o Centro Municipal de Artesanato, destino do Trem das Águas e onde o visitante pode apreciar as delícias mineiras, como sanduíches de linguiça e doces caseiros, além de outras iguarias e o artesanato local.

Para quem gosta de apreciar queijos, Soledade de Minas é referência na fabricação desse produto, onde merece destaque a fábrica Val Di Fiemme, com seus apreciadíssimos queijos finos de ovelha. O passeio é feito em duas horas (ida e volta), incluindo a parada na cidadezinha que é um verdadeiro encanto.

Quem tiver interesse em fazer esse passeio pelo Sul de Minas deve ficar atento aos horários e reservas, porque nos finais de semana e em feriados prolongados o passeio no Trem das Águas é muito concorrido.

#### Um pouco sobre o Trem das Águas

O passeio do Trem das Águas é realizado pela Regional Sul de Minas da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF). O trajeto é de 20km ida e volta. A locomotiva que realiza o passeio é a 1424, de origem americana, fabricada pela Baldwin Locomotive Works, com o tipo Mikado rodagem 2-8-2 (duas rodas guias, oito rodas de tração e mais duas rodas-guias na parte traseira), fabricado em 1927.

O ponto de partida é na estação de São Lourenço, que foi construída em 1925 e está totalmente recuperada, adequando sua infraestrutura e acessibilidade necessária para sua operação. Ali mesmo, é possível conhecer um pouco da história das locomotivas do país, com algumas peças antigas que já andaram por lá.

O passeio é lindo, os músicos embarcam no trem depois de uma apresentação e embalam com suas modinhas. A viagem segue calma e com acenos da população pelas janelas das suas casas. Tanto em São Lourenço como em Soledade de Minas, todos os visitantes e passageiros do Trem das Águas são recebidos com festa. Típico da hospitalidade mineira.

Os recursos obtidos com o passeio garantem a preservação das ferrovias e as estações que foram totalmente reformadas para guardar um pouco da história ferroviária do país.

#### Serviço

As saídas ocorrem nos finais de semana, feriados e podem ocorrer em vésperas de feriados, nos horários abaixo:

#### Sábados:

- Partida às 10 horas, chegando de volta às 12 horas
- Partida às 14h30, chegando de volta às 16h30

#### Domingos:

- Partida às 10 horas, chegando de volta às 12 horas

A programação de feriados é sujeita a confirmação. O contato pode ser feito através do e-mail [tremdasaguas@abpf.com.br](mailto:tremdasaguas@abpf.com.br) ou pelo telefone (35) 3332-3011 (horário comercial e finais de semana).

O passeio tem duração total de duas horas, que inclui todo o trajeto de São

Lourenço a Soledade de Minas, com parada em Soledade para visitação e retorno a São Lourenço.

#### Reservas

Os ingressos podem ser adquiridos na estação de São Lourenço. No entanto, em feriados e em alta temporada é melhor fazer a reserva antes, pelo telefone ou pelo site (<http://www.tremdasaguas.tur.br>). Feito isso, os bilhetes podem ser retirados na bilheteria com meia hora de antecedência.

#### Taxa de Manutenção

Os valores atuais por pessoa são de R\$65,00 na classe turística e de R\$85,00 na classe especial. O diferencial é que na classe especial tem bancos estofados e degustação de produtos locais, como, por exemplo queijos, doces e cachaças.

O passageiro tem direito a transportar, sem pagamento, uma criança de até cinco anos, por responsável, desde que não ocupe assento (viajando no colo), observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores. Estes valores são cobrados não apenas para se custear o passeio de trem, mas esta é a forma da ABPF obter a renda e continuar o trabalho de preservação ferroviária que hoje é realizado em diversas cidades, em seis estados brasileiros. Boa parte desses recursos são aplicados na restauração do material rodante histórico para garantir além da preservação, a segurança na utilização do mesmo.





# atividades POSITIVAS



Descubra quais são  
as palavras que estão  
embaralhadas nos  
fogos do Réveillon

RESPOSTA: ALEGRIA/ESPERANÇA/PROSPERIDADE

## MENSAGEM DOS LEITORES

Para participar desta coluna, envie sua mensagem para o e-mail [comunicacao@refer.com.br](mailto:comunicacao@refer.com.br); entre no Mural de Recados do site [www.refer.com.br](http://www.refer.com.br) ou envie carta endereçada à Comunicação Institucional no endereço: Rua da Quitanda, 173 / 402 – Centro / Rio de Janeiro (RJ). CEP: 20091-005. Sua contribuição é muito importante!

“Sejam bem-vindos os novos diretores: Diretor-Presidente, engenheiro Manoel Geraldo Costa e ao Diretor Financeiro (AETQ), economista Carlos Alberto Pinto da Silva. Tenho certeza que com vossa capacidade, continuarão a manter o excelente padrão da Instituição REFER, tão importante na vida de várias famílias. Felicidades!”

*Milton Gomes da Silva*  
Patrocinadora CPTM

“Parabenizo aos atuais membros do Conselho Deliberativo que assumiram a responsabilidade de manter a REFER nos trilhos com dedicação diária, objetivando a tranquilidade de todos os participantes...”

*Geraldo de Castro Filho*  
Patrocinadora RFFSA

“A REFER não é 10 e sim 1000 em seu cumprimento em dia com os seus dependentes. Meu pai fez a escolha certa em escolher a REFER, pois olho um irmão que toma muito remédio e isso tem nos ajudado e muito. Parabéns a toda essa equipe. Que Deus abençoe a todos que faz parte dessa direção.”

*Marlene de Matos*  
Patrocinadora RFFSA

### EXPRESSO REFER

Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER  
Rua da Quitanda, 173 – Centro / Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-005

#### CONSELHO DELIBERATIVO

##### Membros efetivos

Antônio Gonçalves de Lima Filho (CBTU)  
Aildo José Nascimento de Paiva (CENTRAL)  
Flávio Rabello Pereira (RFFSA)  
Marcelo Luiz Onida de Araújo (CENTRAL)  
Renata Mary Teti de Vasconcelos (CBTU)  
Talita Franco Rodrigues (CBTU)

#### CONSELHO FISCAL

##### Membros efetivos

Dayse Ribeiro (CENTRAL)  
José Luiz Petrini (RFFSA)  
José Raimundo de Jesus Oliveira (CTB)  
Paulo Guilherme Siqueira de Almeida (CBTU)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### Diretor-presidente

Manoel Geraldo Costa

##### Diretor Financeiro

Carlos Alberto Pinto da Silva

##### Diretor de Seguridade

Manoel Geraldo Costa

#### PATROCINADORAS

Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)  
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor)  
Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB)  
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (Riotrilhos)  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (Central)  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)  
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER)  
Rede Ferroviária Federal S/A (extinta RFFSA/União Federal)

#### EXPRESSO REFER

##### Conselho Editorial

Carolina Linhares (Comunicação)  
Thailinn Rangel Young de Franca (Financeiro)  
Edson de Almeida Oliveira (Seguridade)  
Lúcia de Fátima Moraes (Jurídico)

##### Jornalista Responsável

Fernando Abelha - Mtb 11.774

##### Supervisão Técnica

Carolina Linhares

##### Colaboração

Grace Kelly Silva - Fenaj: JP37128RJ

##### Apoio

Monte Castelo Ideias

##### Editoração

Christopher Pereira

##### Fotos

Maurício Lima / Christopher Pereira

##### Impressão

RRM Gráfica e Editora LTDA

##### Tiragem

33 mil exemplares

##### Periodicidade

Trimestral

FUNDAÇÃO  
REFER